



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de maio de 2023, por vídeo conferência (<http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn>), reuniram-se extraordinariamente os conselheiros: Professor Marco Polo Moreno de Souza - Presidente do conselho - Professor Antonio Francisco Cardozo, Professor Carlos Mergulhão Junior, Professora Queila da Silva Ferreira, Professor Quesle da Silva Martins, Professor Ricardo de Sousa Costa Professor Robinson Viana Figueroa Cadillo, Professora Janileide Vieira Gomes, Professor Walter Trennepohl Júnior e o discente Marconi Henrique Xavier. A reunião teve início às nove horas e três minutos com a discussão do **Primeiro item de pauta: Processo 23118.005023/2023-93: Distribuição da disciplina TCC (Licenciatura em Física - 2022.2)**. O professor Marco Polo informou que devido ao afastamento do Professor João Batista Diniz a disciplina de TCC, então ministrada pelo professor João Batista, deveria ser assumida por outro professor do departamento. Após breve discussão o conselho aprovou por unanimidade que o Professor Marco Polo irá assumir a disciplina de TCC. Passando ao **Segundo item de pauta: Processo 23118.005270/2023-90: Lotação de docente**, o professor Marco Polo explicou que a docente Gleice Carvalho de Lima Moreno, removida do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Porto Velho (DACCON-PVH) para a Direção do Campus de JiParaná por motivos de saúde de dependente, aguarda por lotação em um dos departamentos do campus. Em discussão, os membros do conselho concordam que a docente pode contribuir significativamente com as disciplinas pedagógicas e de matemática básica neste departamento. Em votação foi aprovado por unanimidade a lotação da docente no departamento de física. O **Terceiro item de pauta: Processo 23118.006326/2023-23: Distribuição das disciplinas de 2023.1** foi colocado em discussão. Após discussão, a distribuição das disciplinas ficou conforme disposto na tabela 1347949 em anexo. Em votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, por decisão unânime do conselho o Quarto item de pauta: Processo 23118.006348/2023-93: Matrículas de discentes do curso de Pedagogia na disciplinas Libras, o Quinto item de pauta: Matrículas de discentes de outros departamentos ou cursos oferecidos pela UNIR em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Física, o Sexto item de pauta: Reintegração de discentes que perderam vínculo, o Sétimo item de pauta: Quebra de pré-requisitos de discentes de outros cursos que pedirem matrícula em cursos oferecidos pelo Departamento de Física, de discentes do Departamento de Física que pedirem matrícula em disciplinas de cursos de outros departamentos da UNIR e de discentes do Departamento de Física que solicitarem

matrículas nas disciplinas oferecidas pelo próprio Departamento e o Oitavo item de pauta: Matrícula de discentes do Departamento de Física em cursos oferecidos por outros departamentos da UNIR foram retirados de pauta.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 11:28 h e eu, Janileide Vieira Gomes secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros do conselho presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 18/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 18/05/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 18/05/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 18/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 18/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 18/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Henrique Xavier da Costa, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 18/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/05/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Docente**, em 18/05/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347950** e o código CRC **730500BB**.

Referência: Processo nº 999119639.000019/2019-82

SEI nº 1347950